

**DECRETO Nº 045/2019**

**DATA: 15.04.2019**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2019.

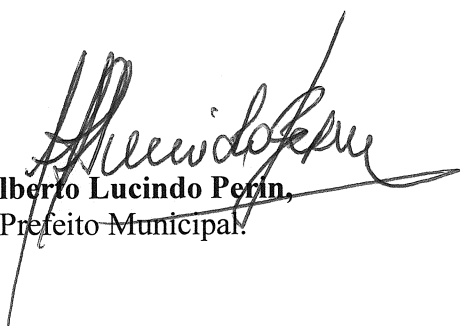
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Agilberto Lucindo Perin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Decreto 148/2018 de 21 de novembro de 2018 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2019, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2019.



**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini,**  
Dir. Depto de Administração.

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Março/2019

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada												Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada	
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro									
<b>Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>															
<b>Despesas Correntes</b>														-	<b>37.089.372,93</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.653.522,30	1.635.620,00	1.599.620,00	1.645.620,00	1.645.620,00	1.645.620,00	1.645.620,00	1.645.620,00	1.645.620,00	1.645.620,00	1.645.620,00	1.645.620,00	1.645.620,00	19.699.342,30	19.699.342,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.483,80	40.483,80	40.483,80	40.483,80	40.483,80	40.483,80	40.483,80	40.483,80	40.483,80	40.483,80	40.483,80	40.483,80	40.483,80	486.000,00	486.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.481.560,66	1.365.497,27	1.447.097,27	1.401.097,27	1.401.097,27	1.401.097,27	1.401.097,27	1.401.097,27	1.401.097,27	1.401.097,27	1.401.097,27	1.401.097,27	1.401.097,27	16.904.030,63	16.904.030,63
<b>Despesas de Capital</b>														-	<b>8.445.353,39</b>
INVESTIMENTOS	616.624,04	511.214,48	1.527.424,70	323.921,13	323.921,13	323.921,13	323.921,13	323.921,13	323.921,13	323.921,13	323.921,13	323.921,13	323.921,13	5.570.553,39	5.570.553,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.620,76	239.470,84	239.470,84	239.470,84	239.470,84	239.470,84	239.470,84	239.470,84	239.470,84	239.470,84	239.470,84	239.470,84	239.470,84	2.874.800,00	2.874.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.351,12	39.163,08	39.163,08	39.163,08	39.163,08	39.163,08	39.163,08	39.163,08	39.163,08	39.163,08	39.163,08	39.163,08	39.163,08	470.145,00	470.145,00
<b>Total da Unidade Gestora 0</b>	<b>4.072.357,08</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>4.893.259,69</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>46.004.871,32</b>	<b>46.004.871,32</b>
<b>Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL</b>															
<b>Despesas Correntes</b>														-	<b>2.320.733,70</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS														-	1.863.897,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES														-	456.836,50
<b>Despesas de Capital</b>														-	<b>398.896,00</b>
INVESTIMENTOS														-	398.896,00
<b>Total da Unidade Gestora 1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.719.629,70</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.072.357,08</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>4.893.259,69</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>3.689.756,12</b>	<b>46.004.871,32</b>	<b>48.724.501,02</b>